



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA CPG - FDUSP nº 10 – 21/11/2016.

Retificada

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da USP,

considerando deliberação da Comissão a respeito desta matéria, com a devida ciência da Congregação da Faculdade;

considerando que a alteração normativa definitiva das regras objeto desta Portaria está em curso de discussão junto às instâncias competentes;

considerando, no entanto, que a previsão de faculdades em benefício dos alunos (sem criação de obrigações), em matéria de competência da própria CPG, tratando-se ainda de regras não cogentes no âmbito do Regulamento da Pós-Graduação da USP, pode ser implementada desde já;

decide dar ciência quanto às regras que serão observadas pela CPG no tocante aos próximos depósitos de teses e dissertações, válidas para todas as alunas e alunos inscritos no programa, independentemente do regimento a que se submetam:

Art. 1º. Ficam relativizados, desde já, os efeitos das regras constantes de resoluções da CPG e do regulamento do Programa que disciplinam a forma do encadernamento dos trabalhos, nos termos desta portaria.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 2º. As teses e dissertações poderão ser apresentadas em formato “tamanho A4” ou “tamanho livro - A5”, com encadernação em capa flexível e com lombada brochura ou espiral, observada a exceção do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Dos exemplares a serem entregues, os 2 que serão destinados à biblioteca deverão necessariamente ser elaborados: (i) ou em capa dura, conforme regra vigente desde anteriormente; (ii) ou em capa flexível, no tamanho livro - A5, com lombada brochura, não sendo admitidos, para esses 2 exemplares, o formato “A4” com capa flexível, nem a lombada espiral.

Art. 3º. A impressão das teses e dissertações, no tocante a todos os exemplares, deverá ser feita em frente e verso das folhas.

Art. 4º. Ficam mantidos os efeitos das demais regras constantes de resoluções da CPG e do Regulamento do Programa, no tocante a elementos pré-textuais e a números de exemplares de teses e dissertações a serem depositados, com a ressalva constante do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. No caso da opção por "formato livro - A5", devem ser observados os seguintes parâmetros:

Margem interna: 2.5 cm

Margem externa: 1.5 cm

Margem superior: 2 cm

Margem inferior: 1 cm

Corpo do texto: Times New Roman 11, espaçamento simples; ou 10.5, espaçamento 1.15.

Rodapés: Times New Roman 8, espaçamento simples.

Art. 5º. A apresentação dos exemplares em meio eletrônico poderá ocorrer por envio ao endereço bdtdposfd@usp.br com indicação de assunto “envio de versão eletrônica de tese/dissertação”, ficando dispensada a entrega física de DVDs, CDs, ou pen-drives.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CPG, 21 de novembro de 2016.

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Fernando Menezes de Almeida".

Fernando Menezes de Almeida
Presidente